



PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



ATA N.030/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, as nove horas e dezoito minutos, reuniram se ordinariamente; os membros do Comitê de investimentos: Vanilda Borges Barbosa Viganó, Robson de Lima Araújo, Daniela Pereira Nantes, Regina de Souza Barbosa, Fabio Luís Pedroso. De início da reunião, o Diretor financeiro apresentou aos demais membros do Comitê a Prestação de Contas, referente ao mês de outubro (receitas e despesas), em conformidade com Art. 70, C.F. – parágrafo único- prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária. (redação dada pela emenda constitucional n. 19 de 1998); Lei n. 4.320 de 1964, Art. 78- além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos; Lei de responsabilidade fiscal, art. 69- o ente da federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferirá-lhe caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial; Lei Complementar n. 023/05, Art. 26, inciso 3º O Diretor Presidente e o diretor financeiro deverão mensalmente apresentar relatórios de gestão, evidenciando a situação patrimonial do Previlândia, bem como os benefícios concedidos durante o mês, e os extintos no período; Portaria MTP n. 1.467/22, Art. 74- deverá ser garantido aos segurados e beneficiários o pleno acesso às informações relativas à gestão do RPPS e às de seu interesse pessoal e divulgadas por meio de sítios eletrônicos, em linguagem clara e acessível, as principais informações

previlandia@previlandia.ms.gov.br



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



administrativas contábeis, financeiras e atuariais do regime.; Relatores em anexo. Competência: contribuições recebidas outubro /2023, em valor: 647.292,02(seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais, dois centavos); contribuições patronais em outubro/2023, em valor de: 951.909,16 (novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e nove reais, dezesseis centavos); saldo a receber, em 553.346,85 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos); após reunião, será feito ofício reiterando a prefeitura, o pagamentos das contribuições em atrasos com à Previdência; total recebido em 1.801.777,46 (Um milhão, oitocentos e um mil, setecentos e setenta e sete reais, quarenta e seis centavos);contribuições em atraso: patronal sobre a folha dos aposentados competência maio/2023, em 267.512,36(duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos); patronal sobre a folha dos aposentados competência junho/2023, em 265.512,36, (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais, e trinta e seis centavos); patronal sobre a folha dos aposentados de julho/2023, em 265.393,00(duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais; patronal sobre a folha dos aposentados competência agosto/2023, em 265.547,97(duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais, noventa e sete centavos); patronal sobre a folha dos aposentados competência setembro/2023, em 267.069,20(duzentos e sessenta e sete mil, sessenta e nove reais, vinte centavos); contribuições patronais competência outubro/2023, em 534,27(quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); patronal sobre a folha dos aposentados competência outubro/2023, em 269.900,06(duzentos e sessenta e nove mil, novecentos reais e seis centavos), no total de 1.601.469,21(um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, vinte e um centavos).despesas previdenciárias: números dos aposentados 289; valor pago referente a aposentadorias, em 1.119.770,29(um milhão, cento e dezenove mil, setecentos e setenta reais, vinte e nove centavos); número de pensionistas em 98; valor pago referente a pensionistas, em 190.424,11(cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e quatro reais,

previlandia@previlandia.ms.gov.br

Rua Pernambuco, 860 - Centro - CEP 79170-000 - Fone: 67 3272-2231 - Sidrolândia - MS



Deus seja louvado

PREVILÂNDIA

Instituto Municipal de Previdência
Social de Sidrolândia - MS



centavos); segurados ativos em 1330; inativos em 289; pensionistas 98. Despesas administrativa: despesas da taxa de administração, em 74.849,79 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, setenta e nove centavos); reserva da taxa de administração, em 62.859,28 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, vinte e oito centavos); resultado das aplicações; Aplicações Financeiras obtiveram um rendimento positivo de 1.666.689,19 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais, dezenove centavos); a meta atuarial 0,63%, obtivemos um retorno de 0,95 %; Na política de investimento todas as carteiras enquadradas, renda fixa, conforme Art. 07 da Resolução n. 4.963/21; Evolução Patrimonial em 176.984.463,87 cento e setenta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais, oitenta e sete centavos). Nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu Daniela Pereira Nantes, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Vanilda Borges Barbosa Viganó
Presidente

Robson de Lima Araújo
Vice-Presidente

Fabio Luis Pedroso
Membro

Regina de Souza Barbosa
Membro(a)

Daniela Pereira Nantes
Membro(a)

previlandia@previlandia.ms.gov.br